

PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
 José Alfredo Cerqueira da Silva  
 PUBLICAÇÃO DE DESPACHOS E DECISÕES MONOCRÁTICAS

0137023-34.2004.8.05.0001 Apelação

Apelante : Joilson Souza Leite

Defª. Pública : Jose Brito Miranda de Souza

Apelado : "Ministério Público

Promotor : Maria Auxiliadora Campos Lôbo Kraychete

DESPACHO Em cumprimento aos artigos 613 e 610 do Código de Processo Penal, encaminhem-se os autos à douta Procuradoria de Justiça. Publique-se. Salvador, 3 de junho de 2013. Des. José Alfredo Cerqueira da Silva Relator

Salvador, 3 de junho de 2013

José Alfredo Cerqueira da Silva

---

### COMISSÃO DE CONCURSO PARA JUIZES SUBSTITUTOS

---

PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA INGRESSO NO CARGO DE JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

EDITAL N.º 45 - TJ/BA - JUIZ SUBSTITUTO, DE 3 DE JUNHO DE 2013

A DESEMBARGADORA MARIA DA PURIFICAÇÃO DA SILVA, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PARA JUIZ SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista, tão somente, a não disponibilização do link de acesso para agendamento do público interessado em assistir ao exame oral dos candidatos aprovados para a quarta etapa, por problemas técnicos ocorridos no endereço eletrônico do CESPE/UnB, torna pública a retificação do subitem 9.2 do Edital n.º 42 - TJ/BA - Juiz Substituto, de 23 de maio de 2013, ao tempo em que ratifica todos os demais itens e subitens do referido edital, os quais permanecem inalterados.

[..]

9.2 Para assistir à prova oral, o público interessado deverá, necessariamente, fazer seu agendamento por meio do link disponível no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/tjba\\_juiz2012](http://www.cespe.unb.br/concursos/tjba_juiz2012), nos dias 4, 5 e 6 de junho de 2013.

Desa. MARIA DA PURIFICAÇÃO DA SILVA

Presidente da Comissão

---

### MINISTÉRIO PÚBLICO PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA SECRETARIA GERAL

---

ATO Nº 365/2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, incisos V, VI e VIII, da Lei Complementar nº 11/1996, com fulcro no art. 50 da Lei nº 6.677/94 e no art. 4º, do Ato Normativo nº 002/2011 e suas alterações, e tendo em vista o quanto se comprova no expediente nº 003.0.78870/2013, de 26.04.13, resolve, remover, de ofício, os servidores ocupantes do cargo de Assistente Técnico-Administrativo, na forma seguinte:

SERVIDOR	PROMOTORIA DE JUSTIÇA		
	ORIGEM	DESTINO	DATA
Givanildo de Amorim Santana	Ipiaú	Jequié	04/06/2013
Lidiane Rocha Abreu	Itiruçu	Itabuna	
Vânia Brito Santos	Irecê	Ipiaú	

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, 03 de junho de 2013.

WELLINGTON CÉSAR LIMA E SILVA  
 Procurador-Geral de Justiça